



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **THAINARA FARIA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **149/2019**

Data do Protocolo: 15/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 16/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

149

/19

FLS.	02
PROC.	190/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância e o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de abril de 2019.

THAINARA FARIA

Vereadora

14:24 15/04/2019 083909 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

FLS.	03
PROC.	190/19
C.M.	18

Com intuito de promover atividades e fortalecer as ações que ressaltam o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara, o presente projeto de lei institui e inclui no calendário oficial do Município de Araraquara, o Dia do Estudante.

Pretendemos com o presente projeto trabalhar junto à população de Araraquara e ao Poder Executivo Municipal, as questões que envolvam o incentivo e a manutenção da vida escolar além de eventos que despertem o interesse de estudantes de todas as idades.

Em razão da existência de renomadas universidades, Araraquara é uma cidade privilegiada, pois contribui com a formação e acolhimento de centenas de alunos e em troca disto, é beneficiada através da movimentação da economia e a produção de conhecimento.

Além disso, todas as crianças, jovens e adultos que estudam e se formam em nossa cidade, desenvolverão novas habilidades e atuarão nas mais diversas áreas do conhecimento produzindo ciência e agregando valores para o crescimento de nossa cidade.

Entendemos que se faz necessária uma ação conjunta entre o Poder Público e a comunidade para que possamos trabalhar de maneira atrativa e inovadora a questão da manutenção da vida escolar no município de Araraquara e, a partir da inclusão no calendário oficial do município, trazer para a população novas reflexões sobre o tema.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 de Abril de 2019.

THAINARA FARIA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 190/2019

FLS.	04
PROC.	190/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 15 ABR 2019	Prazo para apreciação: 16 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 15 de abril de 2019.		
<i>[Signature]</i> VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 16 ABR. 2019

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 16 ABR. 2019

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 16 de abril de 2019 19:02
Para: Vereadores
Cc: Daniel L. O. Mattosinho; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/04/2019 a 26/04/2019 (10 dias)

Projetos a serem julgados objeto de deliberação

- Projeto de Lei nº 126/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Fulvío Accorinte a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Carlos Bersanetti Filho (Ninin) e término na Avenida "01", no mesmo loteamento. (Processo nº 164/2019).
- Projeto de Lei nº 127/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Avenida Tenente Jovem Benedicto de Moraes o conjunto de vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida "04" e Avenida "05", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 166/2019).
- Projeto de Lei nº 131/2019
INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO
Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 171/2019).
- Projeto de Lei nº 132/2019
INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 172/2019).
- Projeto de Lei nº 133/2019
INICIATIVA: FABIO VERRI
Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 173/2019).
- Projeto de Lei nº 134/2019
INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal Doutor Luiz Gama e dá outras providências. (Processo nº 174/2019).

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 190/2019).

• Projeto de Lei nº 150/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher no âmbito do município de Araraquara e dá outras providências. (Processo nº 191/2019).

Projeto de Lei nº 151/2019

INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, ", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril e dá outras providências. (Processo nº 192/2019).

• Projeto de Lei nº 152/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Waldemar Ligabô a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "L", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 194/2019).

• Projeto de Resolução nº 4/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA, JULIANA ANDRIÃO DAMUS, PAULO FERNANDO PAES LANDIM, LUCAS MATEUS GRECCO, JÉFERSON LUIS YASHUDA, FABIO VERRI

Altera o parágrafo único do artigo 363 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatório o encaminhamento ao Executivo de todas as proposições aprovadas pelo Parlamento Jovem. (Processo nº 189/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	190/2019
Resp.	[Assinatura]

PARECER N°

199

/2019

Projeto de Lei nº 149/2019

Processo nº 190/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	190/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER N° 111 /2019

Processo nº 190/2019

Projeto de Lei nº 149/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

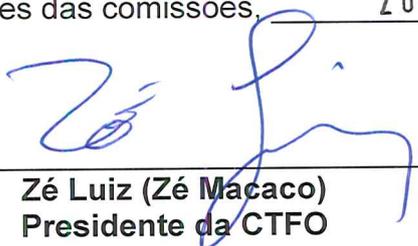
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	09
Proc.	190/2019
Resp.	

PARECER Nº

055

/2019

Projeto de Lei nº 149/2019

Processo nº 190/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 ABR. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 29
Proc. 190/2019
Resp. CAO

DESPACHOS

Processo nº **0190** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 30 JUL 2019

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Edson Moreira Sorica

Nos termos do artigo 248, do Regimento Interno

Araraquara, 30 JUL 2019

.....
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 30 JUL 2019

.....
ente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha	13
Proc.	1302019
Resp.	CS

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 30 de julho de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 149/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 149/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância e o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 30 JUL. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado	30 JUL. 2019
Araraquara,	28 MAIO 2019
	<i>[Signature]</i>
	Presidente



Folha	12
Proc.	149/2019
Resp.	CS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 248/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 149/2019
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

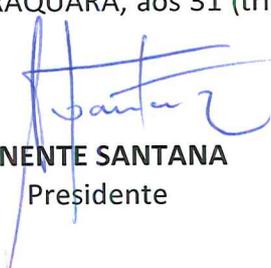
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância e o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	190/2019
Resp.	MS

Ofício nº 110/2019-DL

Araraquara, 31 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
248/2019	149/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.
249/2019	265/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
250/2019	266/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
251/2019	253/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reformula o Conselho Municipal LGBT, confere-lhe a denominação Conselho Municipal LGBTQIA+, e dá outras providências.
252/2019	267/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.647, de 16 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	34
PROC.	190/2019
C.M.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2019

Em 15 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 190/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30 / 08 / 2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
908	05/08/2019	212/2019	009/2019
909	07/08/2019	253/2019	011/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9644	11/07/2019	203/2019	152/2019
9674	31/07/2019	249/2019	265/2019
9675	31/07/2019	250/2019	266/2019
9676	31/07/2019	251/2019	253/2019
9677	05/08/2019	232/2019	250/2019
9678	05/08/2019	214/2019	151/2019
9679	05/08/2019	213/2019	148/2019
9680	05/08/2019	236/2019	134/2019
9681	05/08/2019	240/2019	107/2019
9682	05/08/2019	246/2019	194/2019
9683	05/08/2019	237/2019	164/2019
9684	05/08/2019	235/2019	127/2019
9685	05/08/2019	248/2019	149/2019
9686	07/08/2019	255/2019	268/2019

15110 15/08/2019 007416 PROTOCOLO GERAL CAMARA ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	15
PROC.	198/2019
C.M.	

9687	07/08/2019	256/2019	269/2019
9688	07/08/2019	257/2019	270/2019
9689	07/08/2019	258/2019	271/2019
9690	07/08/2019	259/2019	272/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	190/2019
C.M.	

LEI Nº 9.685

De 05 de agosto de 2019

Autógrafo nº 248/19 – Projeto de Lei nº 149/19

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

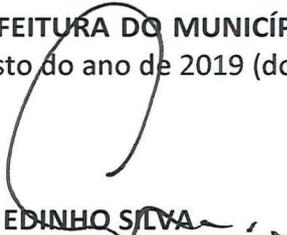
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, eventos ou outras ações que ressaltem a importância e o valor dos estudos e da continuidade da vida escolar dos estudantes do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").